



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3932, de 26 de dezembro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **03/01/2018**, aos servidores abaixo relacionados:

Jaime Clair Valau dos Santos, Motorista, matrícula funcional n.º 443, lotado no Gabinete do Prefeito: 10 dias;

Jocelaine Prieto de Oliveira, Secretária, matrícula funcional n.º 987, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: 30 dias;

Josiane Bizzi Schlemmer Braun, Nutricionista, matrícula funcional n.º 721, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 30 dias;

Karla Luciana Wei Nuncio, Fonoaudióloga, matrícula funcional n.º 540, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 30 dias;

Viviane Marques Gonçalves, Motorista, matrícula funcional n.º 701, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 10 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 26 de dezembro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari